



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ADITIVO Nº 001 DE CONTRATO Nº 032/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.293/0001-54, estabelecida à Praça 29 de abril, centro, Caldeirão Grande do Piauí - PI, CEP 64.695-000, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade de Caldeirão Grande do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **GLAUBER RAMON SOUSA MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.048.485/0001-40, estabelecida na Rua Abílio de Araújo Rocha, nº 96-1, Bairro Centro, CEP: 64.695-000, Caldeirão Grande do Piauí- PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 14.133/21 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 10.04.2022 o instrumento particular Nº 008/2022, no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica de projetos, serviços de topografia e geoprocessamento, licenciamento ambiental e serviço de apoio a qualidade do meio ambiente e recursos hídricos do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, em decorrência do êxito alcançado pela contratada no processo licitatório nº 032/2022, Procedimento nº 008/2022, sob a modalidade Inexigibilidade.

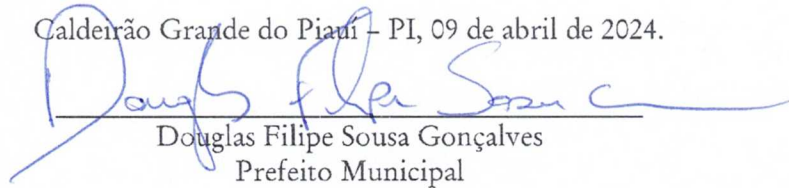
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula decima primeira (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

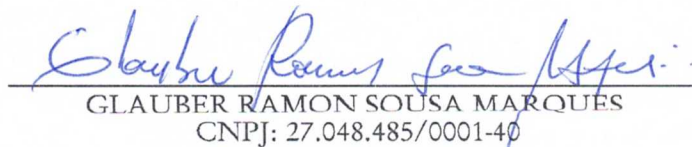
“O presente contrato terá a vigência de 10 de abril de 2024 a 09 de abril de 2025”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 09 de abril de 2024.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal


GLAUBER RAMON SOUSA MARQUES
CNPJ: 27.048.485/0001-40

Testemunhas:

Nome: Tuplone Araújo Silva
CPF: 088.655.353-71

Id:1252704A05E9FC4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ. 41.522.277/0001-61PRIMEIRO ADITIVO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
CONTRATO Nº 0045/2023

Id:073844871999FD0F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº. 35.746.723/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA TRATORES E TRATORES AGRÍCOLAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 497.260,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais);

VALOR ADITIVO: R\$ 49.726,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais) - 10% do contrato primitivo, conforme o disposto no Art. 65 Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Comissão Permanente de Licitação - Cabeceiras do Piauí - Piauí

ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº: 032/2022

PROCESSO Nº: 032/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLAUBER RAMON SOUSA MARQUES, CNPJ: 27.048.485/0001-40.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 10 DE ABRIL DE 2024 A 09 DE ABRIL DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE ABRIL DE 2023.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 09 de abril de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:167C40B31E87FDE7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
Pregão Eletrônico - 003/2024

Resultado da Homologação

Lota 0001 - LOTE 1 - Xerox- Valor Referência: 587.150,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
LETICIA KAROLINE DA SILVA COSTA	520.000,00	Homologado em 09/04/2024 15:48:29 Por: DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/04/2024 às 16:55:12.
Código verificador: 86F76B



www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais